



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.359/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

26 / 10 / 18

Helena de Silva Azevedo
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PREMIO A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **ALDENORA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 531, ocupante do Cargo Apoio Adm. Educ./ Agente De Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
25/02/2012 A 25/02/2017	01/11/2018 A 30/01/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 009/2018, torna público para conhecimentos dos interessados a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 58/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 26 de outubro de 2018, Ano XII, Edição nº 3.093, na página 63.

Onde se lê:

Contratado: SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA - EPP. CNPJ/MF nº 07.124.123/0001-83

Leia-se;

Contratado: SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA - ME. CNPJ/MF nº 07.124.123/0002-64.

Campos de Júlio - MT, 26 de outubro de 2018.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 360/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N. 360/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **RAIMUNDO SOUZA LUZ**, matrícula 350, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/03/2016 À 08/02/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/11/2018 À 30/11/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 26 de Outubro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.359/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N.359/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **ALDENORA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 531, ocupante do Cargo Apoio Adm. Educ./ Agente De Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
25/02/2012 A 25/02/2017	01/11/2018 A 30/01/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 240/2018

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **SUELY IMACULADA DOS SANTOS** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao quinquênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Quinquênio 2013/2018: Período de gozo: 15 de outubro de 2018 a 13 de novembro de 2018. 01 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019 01 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 25 de outubro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO 011/CMS/2018.

RESOLUÇÃO 011/CMS/2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carlinda, em sua 012/2018 Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a Conclusão da Obra Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Setor Maravilha do Município de Carlinda-MT;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.